

RESOLUÇÃO Nº 114 DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do *Tribunal de Ética e Disciplina*, para o triênio 2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os (as) advogado (a) para compor o Tribunal de Ética e Disciplina:

3ª TURMA:

Michael Rodrigo Da Silva Graça – Membro

4ª TURMA:

Lindamir Macedo De Paiva – Membro

Diani De Moraes – Membro

6ª TURMA:

Renatto Tosta Lima – Presidente

Elaine Lopes Da Silva Stuani – Membro

9ª TURMA:

Stael Maria Da Silva – Membro

10ª TURMA:

Anna Isabel De Araújo – Membro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

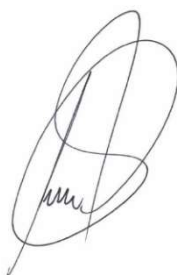
Cuiabá, 04 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



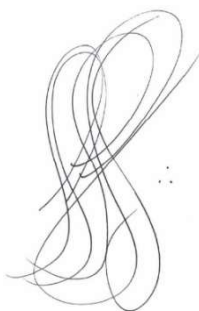
GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro